MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 473, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.007691/2021-50; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de outubro de 2022, à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, Siape nº 2146535, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 473/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 192, de 21 de Outubro de 2022.